

L E I Nº 3487/89 N.º 653 de 05/05/1989  
de 28 de abril de 1989

Faz denominar AVELINO ALVES DA SILVA a Rua "21" do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Veloso".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

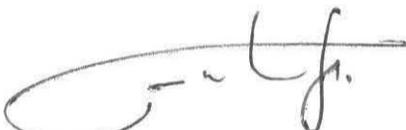
Artigo 1º - Fica denominada AVELINO ALVES DA SILVA a Rua "21" do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Veloso".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
28 de abril de 1989.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)